

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2023**  
**(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)**

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora para a realização de Concurso Público, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1. DIREITO PENAL: Código Penal – artigos 293 a 311-A; artigos 312 a 327.

LEIA-SE:

1. DIREITO PENAL: Código Penal - artigos 293 a 305; 307; 308; 311-A; 312 a 317; 319 a 333; 336 e 337; 339 a 347; 357 e 359.

ONDE SE LÊ:

3. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Código de Processo Penal - artigos 277 a 284; 285, par. 3º; 286 a 293; 302 a 305; 347 a 353; artigo 384; artigo 396; 399 a 402; 411 a 412; artigo 431 e 443 a 448.

LEIA-SE:

3. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Código de Processo Penal - artigos 275 a 281; 282 a 300; 301 a 310; 321 a 350; 351 a 372; 381 a 392 e 394 a 405.

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente e Edital.

São Paulo, 14 de julho de 2023.